



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01951 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07D4E054185A168FE25FD7DD32A36211

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- 6ª CHAMA DO PROCESSO SELETIVO - Edital 002/2026.
- DECRETO DE SUPERÁVIT Nº 79A PM DE IRAQUARA - 24_07_2026
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 80 PM DE IRAQUARA - 27_07_2026
DECRETO DE EXCESSO Nº 81 PM DE IRAQUARA - 27_07_2026
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 133/2026.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 –, Iraquara, Bahia,
CEP 46.980-000
Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212
CNPJ- 13.922.596/0001-29

6ª LISTA DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA – BAHIA

A **Secretaria Municipal de Educação de Iraquara**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, a fim de realizarem a entrega da documentação obrigatória, conferência dos requisitos, posse e escolha da lotação, conforme as vagas disponibilizadas nesta convocação.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos constantes do **ANEXO I**, observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia **04 de agosto de 2026 (terça-feira)**, na **Secretaria Municipal de Educação de Iraquara**, no horário das **8h00min às 16h00min**.

2.2. No ato do comparecimento serão realizados:

- I – conferência da documentação;
- II – verificação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – assinatura do Termo de Posse;
- IV – escolha da lotação, conforme as vagas disponíveis.

2.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos implicará renúncia à vaga, autorizando a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar os documentos originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de residência atualizado;

Número do PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho (CTPS);

Certificado de Reservista (quando couber);

Diploma, certificado ou histórico escolar compatível com o cargo;

Registro no Conselho Profissional, quando exigido;

Certidões de antecedentes criminais estadual e federal;

Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos;

02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

O candidato deverá apresentar, às suas expensas, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) acompanhado dos seguintes exames:

Acuidade visual;

Prefeitura Municipal de Iraquara

Glicemia e Hemograma;
Parasitológico de fezes e Sumário de urina;
Raio-X de tórax (PA) com laudo;
Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
PSA (homens a partir de 40 anos) ou Mamografia (mulheres a partir de 40 anos).

4. DA POSSE E DA LOTAÇÃO

- 4.1. A posse será realizada imediatamente após a conferência e validação da documentação apresentada.
- 4.2. A ausência de qualquer documento obrigatório ou o não atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 002/2026 impedirá a posse do candidato.
- 4.3. A escolha da lotação poderá ocorrer no mesmo dia da posse, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos convocados e considerando exclusivamente as vagas.
- 4.4. Encerrada a escolha da lotação pelo candidato, não será permitida alteração, salvo por interesse e necessidade da Administração Pública.
- 4.5. O candidato que não estiver presente no momento de sua chamada para escolha da lotação, perderá o direito de escolher dentre as vagas disponíveis naquele momento, ficando sua lotação condicionada às vagas remanescentes, conforme necessidade da Administração.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara – BA, 28 de julho de 2026.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

WALTER AZEVEDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS – ASSISTENTES DE SALA

CARGO: 100 – ASSISTENTES DE SALA				
Cron	Inscrição	Nome	Classificação	Forma de Participação
1	287893	JÚLIA DE SOUZA MACIEL	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	244967	JESSICA DA SILVA SANTOS PEREIRA	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	287894	CLARA EDUARDA SOUZA ANJOS	39	AMPLA CONCORRÊNCIA

LISTA DE CONVOCADOS – TECNICO ADMINISTRATIVO

CARGO 101 – TECNICO ADMINISTRATIVO				
Cron	Inscrição	Nome	Classificação	Forma de Participação
1	244731	MARIA MEIRE SOUZA LOPES	47	AMPLA CONCORRENCIA
2	244855	AGTHA MILLIANY OLIVEIRA DOS SANTOS BISPO	48	AMPLA CONCORRENCIA
3	244021	VIVIANE SANTOS SOUZA	49	AMPLA CONCORRENCIA
4	244868	KELLY DE OLIVEIRA NEVES	50	AMPLA CONCORRENCIA

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 79-A DE 24 DE JULHO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 3.790,00 (Três mil e setecentos e noventa reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.790,00 (Três mil e setecentos e noventa reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.93.00 / 2700 - Indenizações e Restituições	3.790,00
Total por Ação:	3.790,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.790,00
Total Suplementado:	3.790,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.790,00
Total	3.790,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 80 DE 27 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			64.200,00
	Total por Ação:		64.200,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		67.200,00
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total Suplementado:			132.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			97.000,00
	Total por Ação:		97.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		97.000,00
020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			20.200,00
	Total por Ação:		20.200,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE			
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	Total por Ação:		7.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.200,00
Total Anulado:			132.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 81 DE 27 DE JULHO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 149.410,65 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 149.410,65 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			149.410,65
Total por Ação:			149.410,65
Total por Unidade Orçamentária:			149.410,65
Total Suplementado:			149.410,65

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.410,65
Total	149.410,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 133/2026”

Ref. PROCESSO N.º 0491607/2026, DISPENSA DI-012-2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.406.266/0001-02, valor global de R\$ 26.098,50 (vinte e seis mil noventa e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde do município de Iraquara - Ba. Prazo: até 09 de julho de 2027. Iraquara, 20 de julho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07D4E054185A168FE25FD7DD32A36211